

## SAQUAREMA RECEBE FESTIVAL LITERÁRIO ITINERANTE “ENERGIA PARA LER”



**FESTIVAL LITERÁRIO DE CULTURA E EDUCAÇÃO**  
**23 A 25 OUTUBRO**

**ENERGIA PARA LER**  
DO MUNDO A GENTE TOMA CONTA

**EM FRENTE À PRAÇA OSCAR DE MACEDO SOARES SAQUAREMA - RJ**  
PROGRAMAÇÃO EM [www.energiaparaler.com.br](http://www.energiaparaler.com.br)

**ROSEANA MURRAY**

**EQUIPE AGITAÇÃO**

**FLÁVIO VALADARES**

**RODRIGO LOBO**

Entre os dias 23 e 25 de outubro, Saquarema receberá o Festival Literário Itinerante “Energia Para Ler”, que acontecerá na Rua Barão de Saquarema, 128, no Centro (no antigo Hotel Saquarema).

O evento, com entrada gratuita, oferece uma vasta programação cultural e educativa das 8h às 18h, voltada ao público em geral, com ênfase especial em alunos e professores da rede pública de ensino. A iniciativa conta com o apoio da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

O festival é uma celebração da cultura e da educação, com atividades que vão desde contação de histórias e teatro infantil até apresentações musicais e simpósios. Em sua essência, o projeto busca regionalizar a produção cultural fluminense e valorizar o talento local, incentivando a leitura e as manifestações artísticas.

Entre as atividades do evento, destaque para o dia 23, às 15h20, quando o festival prestará uma homenagem ao patrono Guti Fraga, renomado ator, diretor de teatro e Fundador do Grupo Nós do Morro (Vidigal) e do Polo de Cinema e Teatro Casa do

Nós (Saquarema), responsável por formar talentos para o cinema e o teatro, incluindo atores do filme Cidade de Deus.

Já no dia 24, às 15h, será a vez de homenagear a patrona Roseana Murray, importante escritora de literatura infantojuvenil. Murray, que já publicou mais de cem livros, terá sua obra exaltada em uma tarde que promete inspirar novas gerações de leitores. A escritora é conhecida por sua sensibilidade ao tratar temas do universo infantil e juvenil, e sua trajetória será um dos pontos altos do evento.

Ainda no dia 24, às 18h, no CME Padre Manuel, ocorrerá o simpósio de Cultura e Educação com a participação de Flávio Valadares e Rodrigo Lobo, diretores da rede municipal de ensino de Saquarema, que discutirão o papel da educação na formação cultural dos jovens.

A programação completa está disponível no site da Prefeitura.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

### Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....03

## Seja responsável! Não deixe sua vida virar fumaça

Faça a escolha certa:  
**não fume!**

No Brasil, 428 pessoas morrem por dia por causa da dependência a nicotina, 56,9 bilhões de reais são perdidos a cada ano devido a despesas médicas e perda de produtividade, e 156.216 mortes anuais poderiam ser evitadas.



PREFEITURA  
SAQUAREMA



[saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.891 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Retifica o Decreto nº 2.851 de 31 de julho de 2024, para valor de R\$ 14.003.254,24, e seu respectivo Anexo Único, que abre crédito adicional suplementar para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

**Considerando** a identificação de falhas formais na elaboração da estrutura do Anexo Único do Decreto nº 2.851 de 31 de julho de 2024;

**Considerando**, que os registros contábeis não ficam afetados pelos fatos decorrentes da sua correção;

**Considerando**, que os pressupostos legais para abertura de créditos adicionais tratados na Lei Federal nº 4.320/64 mantêm-se invioláveis;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 2.851 de 31 de julho de 2024, que abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, dos Direitos dos Animais e no Fundo Municipal de Saúde, para o valor total de R\$ 14.003.254,24 (quatorze milhões, três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo a produção dos seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

Saquarema, 17 de outubro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |                          |                     |        |               |               |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|---------------|---------------|
| Ficha                                 | Programa de Trabalho     | Natureza da Despesa | Fonte  | Redução       | Suplementação |
| 1132                                  | 16.020.10.301.0015.2.171 | 3.3.90.39.43.00.00  | 150002 | 30.000,00     | -             |
| 826                                   | 09.001.23.695.0036.1.066 | 3.3.90.39.10.00.00  | 170401 | 199.633,00    | -             |
| 439                                   | 08.001.12.122.0008.2.154 | 3.3.90.30.45.00.00  | 150001 | 70.000,00     | -             |
| 519                                   | 08.002.12.361.0008.2.198 | 3.3.50.39.01.00.00  | 157300 | 9.550.000,00  | -             |
| 538                                   | 08.002.12.361.0008.2.198 | 3.3.90.39.97.00.00  | 157300 | 2.000.000,00  | -             |
| 560                                   | 08.002.12.361.0024.2.062 | 3.3.90.39.10.00.00  | 157300 | 2.000.000,00  | -             |
| 1398                                  | 25.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.30.17.00.00  | 170401 | 52.464,00     | -             |
| 1404                                  | 25.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.36.15.00.00  | 170401 | 99.157,24     | -             |
| 430                                   | 08.001.12.122.0008.2.154 | 3.3.90.14.05.00.00  | 150001 | 2.000,00      | -             |
| 1090                                  | 16.020.10.122.0010.2.165 | 3.3.90.92.19.00.00  | 150002 | -             | 30.000,00     |
| 808                                   | 09.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.39.10.00.00  | 170401 | -             | 199.633,00    |
| 449                                   | 08.001.12.122.0008.2.164 | 3.3.90.30.43.00.00  | 150001 | -             | 50.000,00     |
| 434                                   | 08.001.12.122.0008.2.154 | 3.3.90.14.05.00.00  | 150001 | -             | 4.000,00      |
| 629                                   | 08.002.12.365.0008.2.199 | 3.3.90.14.05.00.00  | 150001 | -             | 16.000,00     |
| 626                                   | 08.002.12.365.0008.2.107 | 3.3.90.30.02.00.00  | 157300 | -             | 3.100.000,00  |
| 628                                   | 08.002.12.365.0008.2.108 | 3.3.90.30.02.00.00  | 157300 | -             | 2.100.000,00  |
| 1403                                  | 25.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.32.99.00.00  | 170401 | -             | 151.621,24    |
| 517                                   | 08.002.12.361.0008.2.106 | 3.3.90.30.02.00.00  | 157300 | -             | 7.400.000,00  |
| 454                                   | 08.001.12.122.0008.2.192 | 3.3.90.14.05.00.00  | 150001 | -             | 2.000,00      |
| 696                                   | 08.002.12.366.0008.2.109 | 3.3.90.30.02.00.00  | 157300 | -             | 950.000,00    |
| TOTAL:                                |                          |                     |        | 14.003.254,24 | 14.003.254,24 |

Saquarema, 17 de outubro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.418 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Louise Santos Pires Rocha, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.419 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Hivedarc Maria dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coorde-

nador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.420 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Isabelle de Sousa Dias Delfino, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço Administrativo, Símbolo CCE-1, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.421 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Gerson Santos Andrade, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Rede Simples, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 90037/2024 – UASG 985909

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, conforme processo administrativo nº 13.427/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico – SRP.

**Data da Licitação:** 04/11/2024.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 18 de outubro de 2024.

Sérgio M. Bravo Monteiro

Pregoeiro.

## COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AVISO DE DECISÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

**Objeto:** Credenciamento de instituições de ensino superior visando atender através de celebração de contrato com o “Programa Conexão Universitária”, que tem por escopo a concessão de bolsas de estudo, nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu aos municípios, conforme processo administrativo nº 16.101/2023.

**Decisão:** Vistos e examinados os autos do processo, a Comissão decidiu pelo saneamento de algumas pendências da instituição: Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA – UNICESUMAR; Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO.

**Obs.:** A ata de análise da Comissão de Seleção encontra-se disponível para download no Portal de Compras e Licitações do Município de Saquarema, através do link <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

br  
Saquarema, 18 de outubro de 2024.  
Samuel Aranda Neto  
Presidente da Comissão Especial de Seleção.

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº**  
23.781/2017.

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 4º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 74 – Bonsucesso - Saquarema/RJ, para o funcionamento de um depósito para veículos da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término previsto em 31 de janeiro de 2023, pelo valor mensal de R\$ 8.126,68 (oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), fundamentado no art. 24, inciso X combinado com o § 3º, inciso I, do art. 62, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 19 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 824, de 01 de fevereiro de 2022.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº**  
23.781/2017.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Locador:** Marlene Therezinha Franzener.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Celebração do 4º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 74 – Saquarema/RJ, para funcionamento do depósito para veículos da Secretaria Municipal de Educação.

**Prazo de Locação:** 12 (doze) meses,

com início em 01 de fevereiro de 2022 e término previsto em 31 de janeiro de 2023.

**Valor Mensal:** R\$ 8.126,68 (oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

**Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 824, de 01 de fevereiro de 2022.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024

**Processo Administrativo nº** 9.317/2024.

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 90001/2024.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Globalsec Tecnologia da Informação LTDA - CNPJ nº 43.690.572/0001-52.

**Objeto:** Contratação de serviço de emissão de certificados digitais para pessoa física do tipo A3 (com token), homologado pela ICP-BRASIL com validade de 36 (trinta e seis) meses para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Prazo de Vigência:** 36 (trinta e seis) meses.

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 15 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº** 9.317/2024.

**Contrato nº** 121/2024.

**Objeto:** Contratação de serviço de emissão de certificados digitais para pessoa física do tipo A3 (com token), homologado pela ICP-BRASIL com validade de 36 (trinta e seis) meses para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de

Saquarema.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8 e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Leonardo Rebel Moço – matrícula nº 9998-1, para exercer a função de gestor, Raphael Caldas Gonçalves da Silva – matrícula nº 70130-1, para exercer a função de fiscal técnico e Ingrid Strino da Conceição – matrícula nº 931154-2, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 165/2022

**Processo Administrativo nº 11.232/2022**

**Referência:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de mão de obra, atividades-meio e apoio em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA – CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 165/2022, firmado entre as partes em 30/08/2022.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 5.490.372,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e setenta e dois reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.002;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000;

PT 04.122.0010.2.002;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 250100.

**Data da Assinatura:** 27 de setembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 133/2021

**Processo Administrativo nº 4.700/2021.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica e o fornecimento de insumos (toners e papéis).

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Dady Ilha Soluções Integradas LTDA – CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 133/2021, firmado entre as partes em 16/09/2021, nos termos previstos no parágrafo único da Cláusula Sétima.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 1.546.508,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

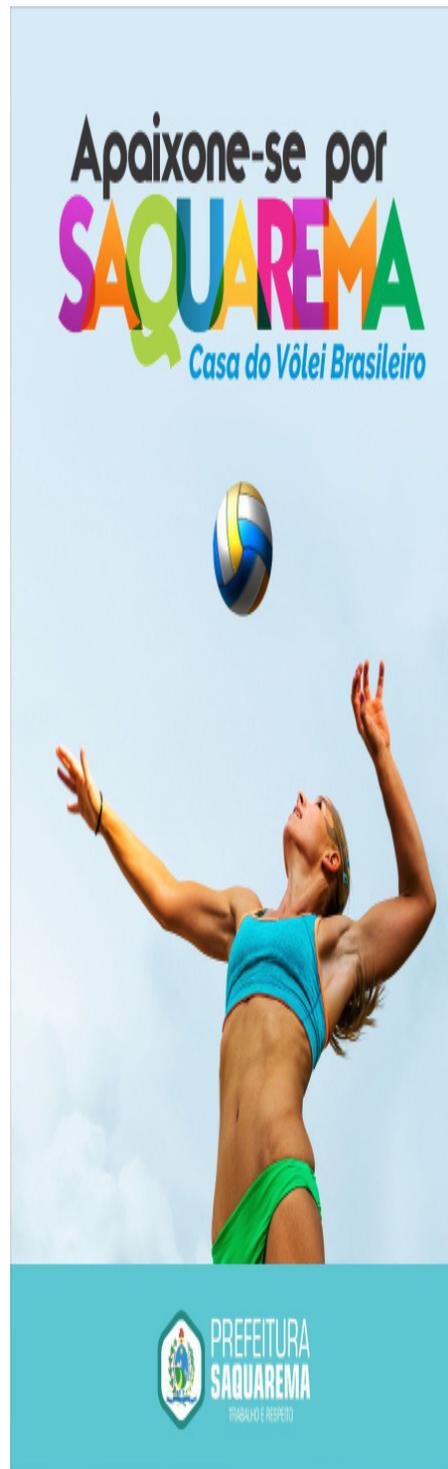
ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 14 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.





# comunicado **importante**

Informamos que o **Castramóvel** está em  
novo endereço! Até dezembro,  
funcionaremos na Rua Gentil  
Mendonça, 313 - Bacaxá,  
Saquarema.



PREFEITURA  
SAQUAREMA

Secretaria Municipal  
**SM2A**  
Direitos dos Animais